



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**IF Baiano/PROEN/DEAD
NOTA INFORMATIVA Nº 02/2018**

ORIENTAÇÕES PARA O CADASTRO E PAGAMENTO DE BOLSAS DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO IF BAIANO

A presente Nota Informativa tem a finalidade de orientar gestores, coordenação e supervisão da Diretoria de Educação a Distância (DEAD) e docentes no registro do cadastramento e pagamento de bolsas na modalidade de professor(a) conteudista dos cursos de Educação a Distância nos editais de seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF BAIANO.

1ª orientação: especificar no edital de seleção do IF BAIANO as atribuições do professor(a) conteudista que compreende a preparação de todas as aulas de um ou mais componentes curriculares; elaborar e/ou selecionar o material de estudo; elaborar exercícios, elaborar avaliações; fornecer o conteúdo digital para o ambiente virtual de aprendizagem; acompanhar a realização do componente curricular; revisar o componente curricular;

2ª orientação: Especificar a carga horária da atividade do professor(a) conteudista no edital de seleção;

3ª orientação: O/a candidato(a) selecionado(a) no edital de seleção de professor(a) conteudista EAD deve apresentar uma declaração de disponibilidade de carga horária para efetivar a referida atividade;

4ª orientação: O/a candidato(a) selecionado(a) no edital de seleção de professor(a) conteudista EAD deve apresentar uma declaração comprovando que a presente atividade não é exercida em sobreposição as suas outras atividades laborais;

5ª orientação: O/a candidato(a) selecionado(a) no edital de seleção de professor(a) conteudista EAD, sendo servidor(a) do IF BAIANO deve apresentar uma declaração de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

sua chefia imediata dando anuência da presente atividade e atestando que as atividades exercidas como professor(a) conteudista não serão registradas no PIT como atividade de efetiva carga horária como Professor de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico – EBTTT ou sendo técnico não computar essa atividade em sobreposição do seu exercício laboral de servidor efetivo do IF BAIANO;

6ª orientação: Para o pagamento da(s) bolsas para o(a) professor(a) conteudista, a coordenação e/ou supervisão pedagógica da DEAD deve emitir mensalmente declaração atestando que o referido profissional exerceu as atividades descritas no edital.

Salvador, 21 de dezembro de 2018.

Rita de Cássia Souza Martins

Diretora de Educação à Distância

Portaria nº 1.337, de 17/05/2018, Publicada no D.O.U. 18/05/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**IF Baiano/PROEN/DEAD
NOTA INFORMATIVA Nº 03/2018**

**ORIENTAÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE BOLSISTAS COORDENADORES(AS)
DE POLO DA EAD/IF BAIANO**

A presente Nota Informativa tem a finalidade de orientar gestores, coordenação e supervisão da Diretoria de Educação a Distância (DEAD) no registro da efetivação da carga horária de bolsas na modalidade de coordenadores(as) de polo nos editais de seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF BAIANO.

1ª orientação: especificar no edital de seleção do IF BAIANO as atribuições do(a) coordenador(a) de polo EAD que compreende coordenar e acompanhar as atividades dos tutores no polo; acompanhar e gerenciar a entrega dos materiais no polo; gerenciar a infraestrutura do polo; relatar situação do polo ao coordenador do curso; realizar a articulação para o uso das instalações do polo de apoio presencial para o desenvolvimento das atividades de ensino presenciais; articulação das demandas e demais situações cotidianas entre polo/*campus*/Reitoria.

2ª orientação: Especificar a carga horária da atividade do(a) coordenador(a) de polo no edital de seleção;

3ª orientação: O/a candidato(a) selecionado(a) no edital de seleção do(a) coordenador(a) de polo EAD deve apresentar uma declaração de disponibilidade de carga horária para efetivar a referida atividade;

4ª orientação: O/a candidato(a) selecionado(a) no edital de seleção do(a) coordenador(a) de polo EAD deve apresentar uma declaração comprovando que a presente atividade não é exercida em sobreposição as suas outras atividades laborais;

5ª orientação: O/a candidato(a) selecionado(a) no edital de seleção do(a) coordenador(a) de polo EAD, sendo servidor(a) do IF BAIANO deve apresentar uma declaração de sua chefia imediata dando anuência da presente atividade e atestando que as atividades



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

exercidas como coordenador de polo não serão registradas no PIT como atividade de efetiva carga horária como Professor de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico – EBTTT ou sendo técnico não computar essa atividade em sobreposição do seu exercício laboral de servidor efetivo do IF BAIANO;

6ª orientação: Para o pagamento da(s) bolsas para o(a) coordenador(a) de polo EAD, a coordenação e/ou supervisão pedagógica da DEAD deve emitir mensalmente declaração atestando que o referido profissional exerceu as atividades descritas no edital.

Salvador, 21 de dezembro de 2018.

Rita de Cássia Souza Martins

Diretora de Educação à Distância

Portaria nº 1.337, de 17/05/2018, Publicada no D.O.U. 18/05/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**IF Baiano/PROEN/DEAD
NOTA INFORMATIVA Nº 04/2018**

ORIENTAÇÕES PARA O ESTUDO DE DEMANDA PARA OFERTA DE CURSOS DE EAD/IF BAIANO

A presente Nota Informativa tem a finalidade de orientar a equipe gestora dos *campi* para a realização do estudo de demanda na oferta dos Cursos na modalidade de Educação a Distância – EAD do IF BAIANO.

1ª orientação: a DEAD apresenta para os(as) coordenadores(as) de polo e a equipe gestora dos *campi* as ofertas disponíveis para cada ano subsequente;

2ª orientação: os(as) coordenadores(as) de polo e a equipe gestora dos *campi* apresentam para a comunidade, gestores(as) municipais e afins, os cursos disponíveis para o ano subsequente;

3ª orientação: Os gestores dos *campi* em articulação com os(as) coordenadores (as) de cada polo e com os(as) gestores municipais, apresentam as demandas selecionadas descrevendo os cursos e o quantitativo estimado de cursistas;

4ª orientação: A equipe da DEAD em articulação com a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – Coordenação de Parcerias Institucionais iniciam a abertura dos processos de Acordo de Cooperação com as instituições parceiras.

Salvador, 21 de dezembro de 2018.

Rita de Cássia Souza Martins

Diretora de Educação à Distância

Portaria nº 1.337, de 17/05/2018, Publicada no D.O.U. 18/05/2018